



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/81

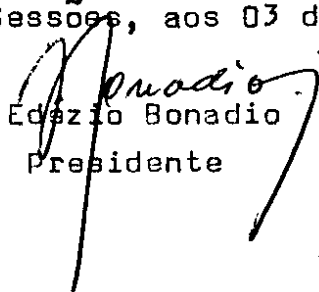
Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1.980, e consequente acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.-

A Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ,
eu Edézio Bonadio, Presidente promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Artigo - 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.980, e consequentemente, acolhido o parecer prévio do E. Tribunal de Contas do / Estado de São Paulo (proc. TC 1591/81), tudo com base no parecer nº 21/81, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal.

Artigo - 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 03 de Novembro de 1.981.


Edézio Bonadio
Presidente